

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFLA NO DIA 08/07/2020**

Ata da 21ª reunião do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Lavras (UFLA), realizada remotamente via Google Meet, no dia oito de julho de dois mil e vinte, com início às 9:00 horas, sob a presidência do Prof. Fábio Lúcio Santos, coordenador do curso de Engenharia Mecânica da UFLA, com a presença dos seguintes membros: Maurício Francisco Caliri Junior (DEG), Ricardo Rodrigues Magalhães (DAT), Filipe Augusto Gaio de Oliveira (DEG), Leandra de Campos Gabriel (Representante Discente) e Bruno Vicentini (DAT). O Prof. Fábio iniciou a reunião saudando o colegiado. A reunião prosseguiu com os seguintes itens de pauta **1. Aprovação da Ata da reunião n. 20:** A ata n. 20 foi lida e, após correção proposta pelo Prof. Filipe, foi aprovada por unanimidade. **2. Discussão e proposições sobre o término do período letivo 2020/01, início do período letivo 2020/02 e alterações na Resolução CEPE 059/2020:** O Prof. Fábio apresentou, de forma breve, o cenário atual vivido pela UFLA em que as atividades não deverão ser retomadas no ano de 2020, considerando o quadro sanitário de Lavras e região em relação a pandemia e a portaria do MEC n. 544. Destacou que UFLA fez adesão ao SISU, cabendo ao Conselho de Graduação deliberar sobre a data de início do período letivo 2020/02 em função dos trâmites necessários para processamentos das matrículas dos estudantes ingressantes.

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFLA NO DIA 08/07/2020**

O Prof. Fábio informou ao colegiado que a data de início de 2020/02 está prevista para 03/11/2020, conforme deliberação do Conselho de Graduação. Neste contexto, o colegiado discutiu as principais modificações junto a resolução CEPE 059 para viabilizar a terminalidade de 2020/01 e início de 2020/02. Tais discussões foram baseadas em informações apresentadas pelo Prof. Fábio após reunião com docentes de disciplinas específicas do Curso de Engenharia Mecânica. Neste contexto, as seguintes proposições foram realizadas pelo colegiado: - Permitir ao docente responsável pelo componente curricular a readequação dos critérios de avaliação para o período letivo 2020/01 em função do estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 11 da resolução 059, que estabelece o mínimo de 50% da pontuação para as atividades desenvolvidas a partir de Roteiros de Estudos Orientados (REO); - Considerar, também para o artigo 11, para o período letivo 2020/02, que 100% da pontuação seja distribuída em atividades envolvendo os Estudos Remotos Emergenciais (ERE); - Permitir aos estudantes optar pelo cancelamento de componente curricular, realizado a partir do SIG, no período de 08/08 a 21/08/2020; - Alterar o período de trancamento do curso para 28/08/2020; - Permitir a possibilidade da realização de avaliações síncronas durante o período letivo, empregando-se as ferramentas para ERE homologadas pela UFLA; - Conceder aos discentes a

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFLA NO DIA 08/07/2020**

possibilidade de realização de segunda avaliação, quando houverem problemas de conexão. Esta avaliação deverá ser realizada em um prazo de até 48h após a constatação do problema pelo docente, cabendo ao discente a responsabilidade de notificar o responsável pelo componente curricular para a programação da segunda avaliação; - Alteração dos Planos de Ensino para a nova configuração do períodos letivos em formato ERE; - Conferir aos monitores das disciplinas maior atuação junto as plataformas empregadas pelos docentes durante o ERE, permitindo que haja um elo de ligação mais consistente entre os discentes e docentes. Bruno Vicentini destacou que se trata de um momento de exceção e, dessa forma, existe a necessidade de se envidar esforços para minimizar os prejuízos. Finalmente, o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica diante das proposições feitas tem o entendimento que é possível o término do período letivo 2020/01, além do início e condução do período letivo de 2020/02. **3. Discussão sobre a inclusão de pré-requisitos para o componente curricular GNE326 - Manutenção Industrial:** O Prof. Filipe destacou a importância de se estabelecer pré-requisitos para o componente GNE326, uma vez que há uma necessidade um maior nível de conhecimento para assimilar adequadamente os conceitos propostos. Destacou que da forma como se encontra, alguns estudantes de períodos

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFLA NO DIA 08/07/2020**

iniciais tem cursado o componente curricular, o que não é desejável. Dessa forma, o Prof. Filipe propôs que fossem considerados os seguintes co-requisitos: GNE402 Projeto em Engenharia Mecânica e GNE311 Processos de Fabricação I, ambos componentes do sexto período do curso de Engenharia Mecânica. Após discussão, os membros do colegiado Prof. Maurício, Bruno Vicentini e a representante discente Leandra destacaram que a proposta é pertinente. Neste contexto, a proposta do Prof. Filipe em relação ao componente GNE326 foi aprovada por unanimidade. Caberá ao Prof. Fábio realizar os encaminhamentos devidos para a sua viabilização. **4.**

Assuntos Gerais: O Prof. Fábio destacou que a Escola de Engenharia irá assumir várias atividades antes realizadas por Pró-Reitorias, com destaque para atribuições de rotinas acadêmicas de graduação. Reforçou que, considerando o quadro atual, novas reuniões de colegiados poderão ser convocadas mediante as demandas do curso. Nada mais havendo a ser tratado, às 11 horas, o presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Maurício Francisco Caliri Junior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes na reunião. Lavras, 08 de julho de dois mil e vinte.